



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativo@outlook.com

Gabinete do Vereador João Gilberto da Silva

Exmo. Sr. Evamir Araujo de Sousa

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

INDICAÇÃO N° 58 /2017.

Evanir Araujo de Sousa
Presidente Interino
Câmara Munic. de Dores do Indaiá/MG

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que encaminhe a Secretaria competente para que tome a seguinte providência:

Que seja implantado via de sentido único nos trechos localizados no primeiro quarteirão da Rua Paraíba e na Avenida Francisco Campos enfrente ao Banco do Brasil, com construção de rotatória entre a Pç. Prefeito Mário Carneiro e o ponto de taxi.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, estive no referido logradouro por alguns minutos e presenciei em vários momentos o risco a que pedestres e condutores de veículos estão expostos.

No quarteirão paralelo ao Banco do Brasil na Rua Paraíba o tráfego de veículos é intenso devido a sua proximidade há bancos, cartórios, fórum e Casa Lotérica, o que em horários comerciais se torna perigoso aos usuários.

De igual modo na Avenida Francisco Campos enfrente ao Banco do Brasil, a situação também não é diferente, o fluxo de veículos é intenso o que torna o trânsito perigoso.

Na busca por solucionar esta questão, venho sugerir ao Poder Executivo que realize estudo quanto à viabilidade de tornar sentido único a Rua Paraíba no trecho que liga a Rua Rui Barbosa a Avenida Francisco Campos, e a construção de uma rotatória no final da Pç. Prefeito Mário Carneiro sentido ponto de taxi.

Adotando estas medidas o fluxo do trecho da Rua Paraíba ficará somente no sentido à Avenida Francisco Campos, o que



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativo@outlook.com

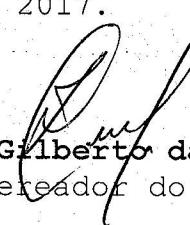
Gabinete do Vereador João Gilberto da Silva

reduzirá o risco de acidentes. Já no final da Avenida Francisco Campos, a construção da rotatória desviará o fluxo de veículos para a Rua Rui Barbosa, o que proporcionará mais alternativas aos condutores de veículos, que por consequência melhorará a segurança de pedestres e condutores de veículos.

Assim, ante a esta sugestão de melhoramento na segurança do trânsito das vias, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 27 de setembro de 2017.


João Gilberto da Silva
Vereador do PP

RECEBI A 1ª VIA	
Em	02/08/17
às	10:45 horas.
Protocolo nº	293/17
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	